

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 437-1116 CEP 86895-000 NOVO ITACOLOMI PR CNPJ 95.639.472/0001-03

DECRETO Nº 3.1072021-GP

PUBLICADO NO JORNAL:
Sur donate nº 9 103
Em 17 109 12021
Folhanº BU
VISTO DO DEPARTAMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo em todas as repartições publicas do município de Novo Itacolomi no dia 27/09/2021, em virtude do feriado de Aniversário do Município no dia 28/09/2021.

Art. 2º - Cabe salientar que como se trata de ponto facultativo os servidores ficarão a disposição dos seus chefes imediatos, para eventuais necessidades laborais.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, 16 de Setembro

de 2021.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal